MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua: Barão do Rio Branco, 28 – Centro
CEP. 69301-130 – Boa Vista – Roraima/RR
Fone: 0 XX 95 3224 4278
E-MAIL: medisul@bol.com.br
CNPJ NO 34.792.887/0001-10
CGF NO 24.001033-6.

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 282
Rubrica
PML

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 009/2024
PROCESSO: N° 079/2024
ABERTURA: 03/10/2024 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Prezados Senhores:

Em atenção a vossa solicitação estamos apresentando preços e condições para o fornecimento do material abaixo especificado.

OBJETIVO: "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
2	CAMINHÃO CARGA TIPO: TOCO (4X2), POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 185 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAPACIDADE CARGA: 8.000 KG, TIPO CARROCERIA: MADEIRA ABERTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTOS BÁSICOS DE RODAGEM E DEMAIS EXIGIDOS, TIPO DIREÇÃO: HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 9.000 K	Iveco Modelo Tector 15 210	UND	1	R$ 448.900,00	R$ 448.900,00
VALOR DOS ITENS						**R$ 448.900,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$: 448.900,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, podendo ser prorrogado mediante justificativa, com a aceitabilidade do Secretário(a) de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

LOCAL DE ENTREGA: deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, localizado na rua Cici mota, s/n, Centro, Uiramutã/RR – CEP: 69.358.970.

PRAZO DE PAGAMENTO: serão efetuados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças em até 30 (trinta) dias úteis, após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente atestada pelos fiscais responsáveis.

PRAZO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O prazo de garantia do veículo não poderá ser inferior a 12 meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo entregue. **9.2** - Durante o prazo de vigência da garantia, se o VEÍCULO apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis. **9.3** - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas ás obrigações praticadas no mercado, respeitando as normas do fabricante. **9.4** - Se o veículo no período de garantia no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias dofabricante, o veículo deverá ser substituído no prazo de 90 (noventa) dias corridos. A empresa deverá garantir a **assistência técnica** em rede autorizada e especializada no Estado de Roraima.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme o Edital.

CONTA BANCO DO BRASIL S/A - 001 Agência: 2617- 4 Conta Corrente: 29.243-5

Declaramos que todos os impostos Federais, Municipais e Estaduais e outros encargos estão inclusos em nossa proposta, referente ao processo supracitado.

Boa Vista-RR, 03 de Outubro de 2024.

MEDISUL COM. DE MERC. E REP. EIRELI
Maria de Jesus da S. Brandão
Administradora

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls: 283
Rubrica
PMU